



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

ATA DA REUNIÃO

PARECER UNIFICADO:

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se de forma online Comissões, os Vereadores: Presidente da Comissão, SUHELEN FERNANDA GONÇALVES MILLER, nomeado Relatora STHELLA DE ALMEIDA SILVA, nomeado membro CELIANDRO RIBEIRO DE JESUS. O qual analisaram os seguintes projetos de lei. **1) PROJETO DE LEI Nº 4.726**, de 08 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Será destinado para acobertar despesas com subvenções sociais em atendimento do Bloco de Proteção Social Especial - PSE, através de parceria a ser firmada com o Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.727**, de 11 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial. Crédito no valor de R\$ 658.524,98 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). Será destinada à devolução de saldo remanescente. **3) PROJETO DE LEI Nº 4.728**, de 11 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. Crédito no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Tem como finalidade de acobertar despesas com aquisição de materiais de consumo, tais como medicamentos, material penso, produtos de limpeza e higiene, combustível, alimentos, entre outros. **4) PROJETO DE LEI Nº 4.729**, de 12 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. R\$ 1.069.117,00 (um milhão, sessenta e nove mil e cento e dezessete reais). Tem como finalidade acobertar despesas com aquisição de materiais de consumo, tais como medicamentos, materiais cirúrgicos, materiais de penso, alimentos, combustível, produtos de limpeza, entre outros insumos necessários, essenciais para o funcionamento regular e qualificado dos atendimentos prestados no âmbito da Atenção Especializada e Hospitalar. **5) PROJETO DE LEI Nº 4.731**, de 13 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. R\$ 170.554,53 (cento e setenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Destina-se a viabilizar a aquisição de veículos e materiais permanentes necessários ao fortalecimento das atividades administrativas, financeiras e orçamentárias do Município de Jaru-RO. A Comissão por unanimidade acompanhou o parecer do (a) Relator (a), que manifestou -se pelo acolhimento das sugestões pela Assessoria Jurídica da Câmara. Eu Greiziane Bravo Gonçalves, Diretora da Secretaria Legislativa, lavrei e assino a presente ata.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, 15 maio de 2026

GREIZIANE BRAVO GONÇALVES
SECRETARIA LEGISLATIVA

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **GREIZIANE BRAVO GONCALVES, DIRETOR DE SECRETARIA LEGISLATIVA**, em 15/05/2026 às 14:05, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3988504** e o código verificador **96E1D46C**.

Docto ID: 3988504 v1